

Ofício nº 097/2020 CM

Votorantim, 16 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 097/20, datado em 03 de março de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 042/20, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 5ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 03 de março de 2020, em resposta à propositura citada, no que diz respeito a Secretaria de Negócios Jurídicos, informamos que não há possibilidade de doação de terreno à APAE devido ao ano eleitoral, à vista do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei nº 9.504/97. Quanto as demais solicitações foram encaminhadas aos setores competentes para análise.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP